



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



ATA DE JULGAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO 012/2026
INEXIGIBILIDADE 010/2026
CREDENCIAMENTO 001/2026

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIDADES MÉDICAS, A FIM DE ATENDER OS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DE BORDA DA MATA/MG CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, às treze horas, Marco Antônio Rocha Villibor, Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, situada na Praça Antônio Megale, 86 – Centro, Borda da Mata/MG, regularmente nomeados pela portaria nº 001/2025 para recebimento dos documentos complementares oriundos do Processo Licitatório em epigrafe.

As empresas relacionadas abaixo protocolaram e enviaram via e-mail na data 23/02/2026 apresentaram a documentação faltante, devidamente regularizada, a fim de viabilizar o credenciamento, observando-se as exigências previstas no instrumento convocatório.

A empresa **FRANCISCO CARLOS MACIAL & CIA LTDA - ME inscrita no CNPJ 11.961.291/0001-09** não apresentou os seguintes documentos solicitados:

- 6.4.1.1. Comprovação de aptidão para prestação de serviços de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, e enquadramento com a área do objeto licitado, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

A empresa **TAIS MARTINS MACIEL - ME inscrita no CNPJ 24.605.444/0001-19** não apresentou os seguintes documentos solicitados:

- 6.4.1.1. Comprovação de aptidão para prestação de serviços de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, e enquadramento com a área do objeto licitado, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

- 6.4.1.5. Prova de Registro e/ou Inscrição no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES.

Por fim, as empresas acima relacionadas encontram-se devidamente habilitadas e aptas a firmar o respectivo Termo de Credenciamento (contrato), uma vez que cumpriram integralmente todas as exigências previstas no edital, tendo apresentado a documentação necessária, inclusive aquela exigida para a assinatura do Termo de Credenciamento (Contrato).

A empresa **VITALCARE LTDA inscrita no 57.272.669/0001-50** apresentou:

- Apresentou o Anexo II – MODELO DO PEDIDO DE CREDENCIAMENTO – PROPOSTA credenciando para todas as especialidades porem apresentou documentação para todas as especialidades conforme exigências previstas no edital..

Por fim, as empresas relacionadas encontram-se devidamente habilitadas e aptas a firmar o respectivo Termo de Credenciamento (contrato), uma vez que cumpriram integralmente todas as exigências previstas no edital, tendo apresentado a documentação necessária, inclusive aquela exigida para a assinatura do Termo de Credenciamento (Contrato):

Nada mais havendo digno de registro, nem a tratar, foi encerrada a sessão, lavrando-se a presente Ata, que vai assinada pelo Agente de Contratação e pela Equipe de Apoio, sendo posteriormente disponibilizada no sítio oficial do Município.

Publicar-se-á a decisão nos meios de comunicações oficiais da Prefeitura Municipal de Borda da Mata.

Borda da Mata, 23 de fevereiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCO ANTONIO ROCHA VILLIBOR
Data: 23/02/2026 13:37:0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Marco Antonio Rocha Villibor
Agente de Contratação